



# INDICAÇÃO N.º

006/89.

Em<sup>a</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

<b>A P R O V A D O</b>	
1ª	discussão
Em 07/03/89	
<i>Valfredo Santos Silva</i>	
PRESIDENTE	

A perfeita indicação gráfica de ruas, logradouros e praças, demonstra também o nível de progresso da comunidade. Equipamento primário em qualquer Município, observamos que em Cabo Frio a carência de tais indicadores causa grandes dificuldades principalmente ao visitante. Assim, mesmo sem ser abrangente, e apenas atendendo a solicitação dos seus moradores, INDICO a D.ª Uza, atendidas as formalidades regimentais, envio de expediente ao Em<sup>a</sup> Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que determine a indicação gráfica e numeração do imóvel, para as ruas Copacabana, Leblon, José Gomes da Silva e Avenida Júlia Kubitschek, situadas no perímetro urbano do Município.

SALA DAS SESSÕES, 20 de fevereiro de 1989.

*Valfredo Santos da Silva*  
VALFREDO SANTOS SILVA

Vereador - Autor

ezr/nlf